(DES)PROTEÇÃO SOCIAL E COVID-19 NO RECÔNCAVO DA BAHIA

Ana Carolina de Jesus da Silva [1]
Raisa Silva Cruz[2]
Jucileide Ferreira do Nascimento[3]
Heleni Duarte Dantas de Ávila[4]

RESUMO

Esse artigo aborda a configuração do sistema de (des)proteção social estatal disponível para a população em situação de pobreza no território do Recôncavo da Bahia frente à pandemia da COVID-19, que assolou o mundo em 2020, e que continua tendo um alto índice de letalidade para os segmentos populacionais mais pobres em diferentes territórios. A pesquisa documental e bibliográfica aponta que dada às características da população desse território a pandemia do Coronavírus, poderá encontrar solo fértil para agudizar a histórica e estrutural desigualdade social a curto, médio e longo prazo caso não sejam adotadas políticas sociais públicas estatais de transferência de renda, acesso à saúde e trabalho para esse segmento populacional.

Palavras-chave: **Pobreza. Política Social. Território.**

ABSTRACT

This article addresses the configuration of the state social (un)protection system available to the population living in poverty in the territory of the Recôncavo da Bahia in the face of the COVID-19 pandemic, which devastated the world in 2020, and continues to have a high lethality rate for the poorest population segments in different territories. The documentary and bibliographical research points out that given the characteristics of the population of this territory, the Coronavirus pandemic may find fertile ground to worsen the historical and structural social inequality in the short, medium and long term if public social policies of income transfer, access to health and work are not adopted for this population segment.

Keywords: Poverty. Social Policy. Territory.

[1] Universidade Federal do Recôncavo da Bahia; Discente de Serviço Social; caroolina_anna@outlook.com

[2] Universidade Federal do Recôncavo da Bahia; Discente de Serviço Social; raisacruz.seso@gmail.com

[3] Universidade Federal do Recôncavo da Bahia;Docente do curso de Serviço Social; jucileide@ufrb.edu.br

[4] Universidade Federal do Recôncavo da Bahia;Docente do curso de Serviço Social; heleniavila@ufrb.edu.br

1 INTRODUÇÃO

A análise da existência ou não de um sistema de proteção social em um determinado país exige compreender a articulação ou desarticulação dos elementos políticos, econômicos, sociais e culturais balizadores do contexto no qual esse sistema está inserido. A complexidade de tal contexto e as sucessivas transformações históricas, as correlações de forças em disputa, criam e recriam novos cenários e certamente exercem influência nos modelos de proteção social existentes. A compreensão dessas transformações e suas implicações são imprescindíveis e devem ser consideradas em análises acerca das condições de vida da classe trabalhadora ao longo do tempo e na contemporaneidade, bem como ajudam a compreender o significado das expressões da questão social enfrentados pela classe trabalhadora em diferentes territórios.

Em vista desta temática, e buscando realizar uma análise acerca da existência ou não de um sistema de proteção social estatal disponível para a população em situação de pobreza do Território de Identidade do Recôncavo da Bahia frente à pandemia da COVID-19, este trabalho apresenta os resultados parciais de uma pesquisa em andamento[1] cujo percurso metodológico tem como ponto de partida uma revisão bibliográfica e documental balizada pelas categorias Estado, pobreza, seguridade social, direitos sociais e neoliberalismo à luz do referencial teórico crítico marxista.

O artigo está estruturado da seguinte forma: na primeira parte estão elencadas as principais características do sistema de proteção social existente no Brasil e o agravamento das demandas da população em decorrência da pandemia da COVID-19, posteriormente destacam-se o cenário de desemprego e pobreza no Brasil e na Bahia e as suas características no território do Recôncavo baiano e, por fim os impactos da COVID-19 em um desolador cenário de desemprego e pobreza e as dificuldades da população do recôncavo da Bahia para o acesso à renda, à ocupação e ao consumo em um cenário de pandemia e desemprego.

2 PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL UMA HISTÓRIA INCONCLUSA

O processo de transição democrática no Brasil foi marcado pela construção da Constituição Federal de 1988. A pressão popular da sociedade civil oportunizou a materialização dos direitos sociais no país, apesar do solo neoliberal em expansão. Esses dois movimentos antagônicos geraram uma série de reformas no Estado brasileiro[2].

Apesar do ideário social-democrata e "espírito welfariano" (Behring e Boschetti, 2008) da Carta Magna de 1988, a consolidação do sistema de Seguridade Social na década de 1990, ocorreu a partir da supremacia da ordem internacional que rege o mercado financeiro. As políticas sociais seguiram o ideário da privatização, focalização/seletividade e descentralização da política neoliberal.

A construção do Sistema Único de Saúde, do Sistema Único de Assistência Social e a reformulação da Previdência Social, que integram a Seguridade Social brasileira, se deu em um ambiente antagônico e contraditório. Empresas estatais estavam sendo privatizadas sob o argumento da rentabilidade e a responsabilidade com relação às expressões da "questão social" estavam cada vez mais no bojo da sociedade civil, justificando assim o crescimento do terceiro setor no mesmo período.

A transferência de renda é um mecanismo encontrado nas primeiras iniciativas de política social no mundo, como forma de garantir renda mínima (COBO, 2012,). No Brasil não foi diferente, os primeiros programas foram criados ainda no período da ditadura militar (Abono Salarial PIS/Pasep (1970) e a Renda Mensal Vitalícia (1974)).

Os anos 1990 e 2000 tiveram uma expansão desse modelo de política focalizada[3]. Em 2003 surge o maior programa de transferência antes da pandemia, o Programa Bolsa Família (PBF). O PBF propõe a unificação de alguns programas já existentes como o Bolsa Escola e o Auxílio Gás.

O maior objetivo do PBF é garantir uma renda mínima a famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, traduzida inicialmente como famílias que possuíam até ¼ do salário mínimo per capita. Atualmente o programa admite como extrema

pobreza, famílias que possuem renda per capita até R$60,00 e pobreza renda per capita R$120.

Conjunturalmente falando, os anos 2010 foram marcados por nuances na estrutura do trabalho, impactando diretamente na qualidade de vida da população. O desemprego e a pobreza no Brasil não é algo decorrente da pandemia do COVID-19, em 2019 a taxa de desemprego era de 11,9% e a taxa de informalidade alcançou o seu pico histórico de 41,1% (PNAD, 2020).

Em 2020 com o advento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), foi recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) o estabelecimento do distanciamento social. Além da crise sanitária, o vírus gerou uma crise socioeconômica, em virtude da suspensão temporária dos serviços classificados como não essenciais.

No Brasil esse fenômeno se agravou, sobretudo em razão da instabilidade econômica e política. Desde 2016 eventos políticos alicerçados à reformas provocaram o crescimento do desemprego, do trabalho informal e agudização no cenário nacional das expressões da questão social. Apesar do sistema de saúde ser estruturado em âmbito nacional e capaz institucionalmente de lidar com os impactos pandêmicos, o desmonte da política ao longo dos anos, e a base ultraneoliberal difundida pelo ministro da economia Paulo Guedes, ocasionou o descontrole social, econômico e sanitário no Brasil.

> A pandemia colocou em discussão o papel do Estado na proteção social. O ataque das políticas neoliberais afeta os serviços públicos, a defesa ideológica do mercado como fonte de eficiência, mostrou sua incapacidade para enfrentar uma pandemia. É preciso Estado para enfrentar uma pandemia que coloca em risco a vida de todos. Nesse momento o Estado deve cumprir seu dever constitucional de defesa da vida, mesmo que o governo federal diga o contrário (COSTA, 2020, p.120).

O fechamento dos setores não essenciais, o aumento constante do número de casos e mortes, e a incerteza de trabalhadores informais e de pessoas que perderam os seus empregos nessa conjuntura, inflaram a necessidade de ação por parte do governo federal. Em termos de proteção social específica para lidar com os impactos do coronavírus, o Governo Federal em 02 de abril de 2020 promulgou a Lei nº13.982, definindo então parâmetros e critérios para a criação do Auxílio Emergencial[4].

O poder legislativo, também motivado pela pressão popular, criou o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE) Lei nº 13.999/20 e Lei nº 14.161/21, concedendo um crédito especial para micro e pequenas empresas, equivalente a 30 % da sua receita bruta obtida no ano de 2019.

Segundo dados divulgados pelo IBGE (2020) 15,3 milhões de pessoas não procuraram trabalho por conta da pandemia ou por falta de trabalho na localidade. Dados como esse revelam que um montante significativo de trabalhadores que já conviviam com a falta de vagas de empregos enfrentam uma situação ainda mais aguda após março de 2020, revelando assim uma subocupação de parte significativa da população brasileira em um cenário de crise econômica, social, política e sanitária.

3. DESEMPREGO E POBREZA NA BAHIA

O desemprego na Bahia segue a lógica aplicada ao território nacional, anteriormente à crise sanitária. Quatro setores econômicos fundamentais para o desenvolvimento econômico do estado: agricultura, pecuária, comércio e serviços, vêm sofrendo uma grave crise à três anos (SEI/BA, 2017)

No aspecto socioeconômico o estado da Bahia foi fortemente impactado pelo avanço do coronavírus no país. O estado ocupou o terceiro lugar no ranking nacional em taxa de desocupação da população, com aproximadamente 19,8% (IBGE, 2020), paralelo a esse fenômeno cerca de 96 mil pessoas ocupadas e afastadas deixaram de ser remuneradas pela sua ocupação. O aumento do desemprego e a necessidade de fonte de renda impactam a sociedade baiana consolidando o crescimento de 0,8% na taxa de ocupação informal (SEI/BA, 2020).

A perspectiva de melhora para esse cenário é baixa, pois o auxílio emergencial que foi a fonte de renda para 46,23% das famílias baianas, foi encerrado em dezembro de 2020 e, a sua nova versão aprovada em 2021, oferece um valor pecuniário menor que a metade paga aos seus beneficiários nos primeiros meses de 2020.

O modelo de desenvolvimento econômico brasileiro tem como lastro uma regressiva distribuição de renda e uma redução gradativa do poder aquisitivo dos

trabalhadores, somado a isso, no meio rural persistem as grandes propriedades rurais (latifúndios) e a falta de políticas públicas que fomentem a geração de renda e emprego para as famílias. Essas características estruturam e modelam as relações de trabalho nos diferentes territórios brasileiros.

Ademais as grandes diferenças de rendas e de acesso ao trabalho ou emprego em função da sua origem, gênero, localização geográfica, escolaridade, etnia ou raça e um setor informal de dimensão gigantesca materializam um mercado de trabalho e de ocupação laboral dual, no qual poucos têm acesso aos direitos trabalhistas conquistados historicamente e muitos são submetidos a relações e vínculos de trabalho sem nenhum tipo de proteção trabalhista ou social, e no recôncavo da Bahia esses elementos de precarização dos vínculos de trabalhos e desemprego estão presentes na vida cotidiana da maioria da sua população.

A Secretaria de Planejamento do estado da Bahia reconhece 27 territórios de identidade[5], os municípios foram agrupados conforme as suas especificidades e correlações e tem como objetivo elaborar uma caracterização socioeconômica e ambiental para a partir disso agregar informações de cada TI para atender à demanda dos municípios e subsidiar o planejamento estadual, segundo informações disponíveis no site da SEPLAN/BA. E nesse artigo usaremos essa divisão territorial como referência dada à existência de informações sistematizadas sobre o desemprego e pobreza no recôncavo e outros territórios.

No Recôncavo da Bahia percebemos que as cidades que o integram são de pequeno porte[6], consequentemente o comércio em sua maioria é composto por pequenos empresários e com isso sofrem diretamente com crises econômicas, aumentando ainda mais os impactos desse aviltante cenário de desocupação e ausência de renda, e com isso outras políticas sociais são demandadas pela população na busca por proteção dos riscos decorrentes da diminuição ou ausência total de renda.

4. RECÔNCAVO DA BAHIA DIANTE DA PANDEMIA DA COVID-19

O território de identidade do Recôncavo da Bahia é caracterizado geograficamente pelas cidades que se encontram em torno da Baía de Todos os

Santos. Composto por 19 municípios[7], o Recôncavo da Bahia é marcado pelo seu peso histórico e cultural, atravessado pelo período colonial no Brasil.

Esse território durante a colonização do país, teve o plantation como modelo de organização (NARDI, 2013), tendo como base a mão de obra escrava africana, para o cultivo, primordialmente, da cana de açúcar e do fumo.

Com o avanço tecnológico, sobretudo no cultivo do fumo, a competição internacional ocasionou uma crise nesse setor (COELHO, 1999). E a substituição dos engenhos pelas usinas findou o bônus competitivo dessa região (ALVES, 2019). Com isso, a economia da região se concentrou no setor de comércio e serviços (SEI, 2015).

A situação socioeconômica desse território de identidade antes da pandemia enfrentava grandes desafios para a sua população. Com a pandemia e a diminuição do crescimento econômico, demissões e aumento da informalidade, se faz necessário uma análise quanto à importância dos programas de transferência de renda.

O auxílio emergencial, considerado o maior programa de transferência de renda do mundo, foi aliado ao Programa Bolsa Família já existente. A partir dos dados do PBF e do Cadúnico é possível mapear a situação de pobreza e extrema pobreza do território de identidade, visto que o PBF concebe enquanto situação de pobreza famílias com renda de até R$120 per capita e de extrema pobreza R$60 per capita.

Segundo estimativa do IBGE (2021) a população aproximada do Recôncavo da Bahia é de cerca de 615.946 habitantes dentre os vinte municípios. Esse TI, possui 251.024 pessoas que se encaixam nesse indicador, distribuído em 4665 famílias aproximadamente, ou seja, 40,75% das pessoas do território de identidade do Recôncavo da Bahia se encontram em pobreza ou extrema pobreza (BRASIL, 2021).

Os dados acerca do perfil socioeconômico da população do território do recôncavo da Bahia, ao serem analisados à luz da definição da PNAS, quanto à vulnerabilidade social, revelam segundo o último Censo, realizado pelo IBGE em 2010, e analisado pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI/Bahia), a existência

de um significativo número de pessoas em situações de risco social, em decorrência da situação de pauperismo, inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e o rendimento médio do trabalhado nesse território, se comparado com os dados da Bahia de forma geral.

> Os dados da amostra do Censo 2010 indicam que o rendimento médio do trabalho principal das pessoas ocupadas no TI Recôncavo foi de R$ 686,63. Este valor esteve abaixo do apresentado pelo estado da Bahia, considerando-se o mesmo período, que foi de R$ 901,85. O município de Cruz das Almas teve a renda média mais elevada em 2010: R$ 874,74. Em posição contrária, Saubara registrou a menor renda média para o mesmo período: R$ 400,05. Os demais municípios apresentaram valores próximos ao rendimento médio do total de pessoas ocupadas no território, oscilando entre R$ 438,40 (São Felipe) e R$ 837,30 (Santo Antônio de Jesus). (BAHIA, SEI, 2016. 3 v. p. 128).

Nesse território de identidade um elemento que vale destacar é a presença de mais de 45 comunidades quilombolas, a maior parte delas certificadas pela Fundação Cultural Palmares (FCP).

Conforme a FCP, no Brasil existem 3.386 comunidades quilombolas certificadas, mas somente 204 delas são legalmente reconhecidas e possuem a titulação de seus territórios (BRASIL/FCP, 2018).

> As comunidades quilombolas são grupos étnicos – predominantemente constituídos pela população negra rural ou urbana –, que se auto definem a partir das relações específicas com a terra, o parentesco, o território, a ancestralidade, as tradições e práticas culturais próprias. (BRASIL/INCRA, 2020, s/p).

No Recôncavo, Cachoeira e Maragogipe têm o maior número de comunidades, dentre elas, Santiago do Iguape, São Francisco do Paraguaçu e Salaminas. Só o município de Cachoeira abriga 18 comunidades quilombolas[8], localizadas na zona rural.

Essas características demonstram a importância da oferta dos serviços, programas e benefícios de proteção social pública e estatal para essas comunidades cuja características de baixa escolaridade e vínculos precários de trabalho podem ser pistas para a escassez ou baixo nível de renda, e dificuldade de acesso aos serviços públicos básicos conforme destaca Rego:

> Os pobres rurais se deparam com problemas diferentes, começando com pelo isolamento geográfico que resulta, quase sempre na impossibilidade de

> ter acesso a serviços públicos básicos [...]. Nesse sentido, são mais destituídos que os pobres das zonas urbanas, são verdadeiramente os *worst-off* da sociedade brasileira (REGO; REGO, 2013, p. 18).

A nova morfologia de desproteção social e desemprego em um contexto de pandemia afeta a população desse território de diversas maneiras e, em 2021 a redução dos valores pecuniários pagos ao seu público-alvo como foi o auxílio emergencial-2021 demonstra mais uma vez que o poder público estatal ignora o cenário e as adversas condições de vida que a população rural e urbana deste território enfrenta, além da crise sanitária provocada pela pandemia , existe no ar uma sensação de estar à deriva, ou seja, sem fonte de renda e sem perspectivas de acesso ao trabalho, para muitas pessoas ainda considerado o mecanismo principal de inserção social que confere identidade social e sociabilidade no marco de uma construção coletiva e única possibilidade de renda para viabilizar a sua sobrevivência e da sua família.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pandemia escancarou a lógica de funcionamento da política social brasileira (focalizada, privatizada e centralizada no governo federal) que privilegia o acesso ao consumo em detrimento do acesso aos direitos, o trabalhador deve, de forma individual (e com o seu cartão-bolsa), buscar a satisfação das suas necessidades materiais e sociais via mercado se tiver renda.

Os direitos sociais foram transformados dentro dessa lógica em mercadorias para quem pudesse consumir. E a classe trabalhadora brasileira encontra em meio a esse cenário de crise econômica, social, política e sanitária um Estado ultra neoliberal que não consegue estabelecer com a população uma relação de cidadania nos moldes do que foi estabelecido pela Constituição de 1988.

E no território do Recôncavo da Bahia a realidade não difere do panorama nacional de desemprego e ausência de renda, no entanto, os elementos sociais, econômicos, políticos e culturais presentes nesse território revelam que para a sua população a saída para esse cenário adverso de crise exigirá ainda maior articulação de sujeitos individuais e coletivos em prol do acesso aos direitos sociais conquistados pela classe trabalhadora, cuja organização será imprescindível para

exigir das instâncias públicas governamentais nas três esferas de governo respostas para os retrocessos econômicos e sociais provocado por uma pandemia de dimensão mundial mas que se concretiza de maneira ainda mais destrutiva em territórios cuja ausência de proteção social estatal é histórico e estruturante.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, Ricardo; ALVES, Giovanni. As mutações do mundo no trabalho na era da mundialização do capital. Centros de Estudos Educação e Sociedade, Campinas, v. 25, n. 87, p. 335-351, maio/ 2004.

BARBOSA, Rogério Jerônimo; PRATE, Ian. Efeitos do desemprego, do auxílio emergencial e do programa emergencial de preservação do emprego e da renda (MP nº936/2020) sobre a renda, a pobreza e a desigualdade durante e depois da pandemia. Mercado de Trabalho, Brasília, v. 1, n. 0, p. 65-80, jun. 2020

BEHRING, Elaine Rossetti. Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.

BEHRING, Elaine R.; BOSCHETTI, Ivanete. Política social: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2006.

Boletins anuais da CAGED. Disponível em: <https://www.sei.ba.gov.br/> Acesso em 10 de fevereiro de 2021

BRASIL. Lei Nº 13.982 de 02 de abril de 2020. Dispõe sobre parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social para fins de elegibilidade ao benefício de prestação continuada (BPC), e estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13982.htm. Acesso em: 28 de fevereiro de 2021

BRASIL, Lei 13.999 de 18 de maio de 2020. Institui o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), para o desenvolvimento e o fortalecimento dos pequenos negócios; e altera as Leis nºs 13.636, de 20 de março de 2018, 10.735, de 11 de setembro de 2003, e 9.790, de 23 de março de 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L13999.htm. Acesso em: 24 de agosto de 2021

BRASIL, 14.161 de 02 de junho de 2021. Altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, para permitir o uso do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), de forma permanente, como política oficial de crédito, de modo a conferir tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e às pequenas empresas, com vistas a consolidar os pequenos negócios como agentes de sustentação, de transformação e de desenvolvimento da economia nacional. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2021/lei-14161-2-junho-2021-791414-norma-pl.html . Acesso em 24 de agosto de 2021

Carta de Conjuntura. Disponível em: <https://www.sei.ba.gov.br/> Acesso em 10 de fevereiro de 2021

COBO, Barbara. Políticas Focalizadas de Transferência de Renda: Contextos e Desafios. São Paulo: Ed. Cortez, 2012.

COELHO, Cecily Almeida. A crise na agro-indústria fumageira e os impactos na economia da região do recôncavo baiano. 1999. 94 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Econômicas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1999.

COSTA, Lúcia Cortes da. A pandemia e a necessidade de solidariedade: como pensar no Brasil? Capitalismo e a Covid-19/ organizadores: Daniel Castro, Danillo Dal Seno, Marcio Pochmann. - São Paulo: 2020. p, 114 – 124

Detalhamento dos Benefícios ao Cidadão. Disponível em: <http://www.portaltransparencia.gov.br/beneficios > Acesso em: 15 de fevereiro de 2021

FAGNANI, Eduardo. A política social do Governo Lula (2003-2010). Textos Para Discussão, Campinas, v. 1, n. 192, p. 1-30, jun. 2011.

NARDI, Jean Baptiste. RECÔNCAVO BAIANO: ENTRE TEORIAS E PRÁTICAS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL. Olhares Sociais, Cruz das Almas, v. 01, n. 02, p. 167-192, maio 2013.

O ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA FAMÍLIA. Rio de Janeiro: Ipea, 2003.

REGO, Walquiria Leão; REGO, Alessandro Pinzani. Vozes do Bolsa Família: autonomia, dinheiro e cidadania. São Paulo: Editora Unesp, 2013.

TAVARES, Priscilla Albuquerque *et al*. Uma avaliação do Programa do Bolsa Família: focalização e impacto na distribuição de renda e pobreza. Pesquisa e Planejamento Econômico, Brasília, v. 1, n. 39, p. 25-58, abr. 2009

TEXTOS PARA DISCUSSÃO. Rio de Janeiro: Ipea, 1998.

TEXTOS PARA DISCUSSÃO. Rio de Janeiro: Ipea, 2003.

TEXTOS PARA DISCUSSÃO. Brasília/ Rio de Janeiro: Ipea, 2019.

UGÁ, Vivian Domínguez. A categoria "pobreza" nas formulações de política social do banco mundial. Sociologia Política, Curitiba, v. 1, n. 23, p. 55-62, nov. 2004

[1] Trata-se de uma pesquisa em andamento 2020-2021 financiada pelo CNPq, através do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC).

[2] O conceito de reforma é naturalmente associado aos movimentos ditos de esquerda, todavia o processo reformista citado corresponde a uma base neoliberal. Esse processo foi conceituado como contrarreforma desenvolvido por Behring (2003) e Behring e Boschetti (2008).

[3] Seguro desemprego (1996), Benefício de Prestação Continuada (1996), Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (1996), Bolsa Qualificação (1999), Bolsa Alimentação (2001), Agente Jovem (2001), Auxílio Gás (2001) e Bolsa escola (2001)

[4] O Auxílio Emergencial é um benefício financeiro concedido pelo Governo Federal, destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados, com o objetivo de fornecer proteção emergencial no período de enfrentamento à crise sanitária causada pela Covid-19. http://www.caixa.gov.br/auxilio/Paginas/default2.aspx. Acesso em 20/02/2020. O valor é de R$ 600,00, e foi instituído pela Lei nº13.982/2020.

[5] Irecê, Velho Chico, Chapada Diamantina, Sisal, Litoral Sul, Baixo Sul, Extremo Sul, Médio Sudoeste da Bahia, Vale do Jiquiriçá, Sertão do São Francisco, Bacia do Rio Grande, Bacia do Paramirim, Sertão Produtivo, Piemonte do Paraguaçu, Bacia do Jacuípe, Piemonte da Diamantina, Semiárido Nordeste II, Litoral Norte e Agreste Baiano, Portal do Sertão, Sudoeste Baiano, Recôncavo, Médio Rio de Contas, Bacia do Rio Corrente, Itaparica, Piemonte Norte do Itapicuru, Metropolitano de Salvador e Costa do Descobrimento.

[6] Menos de 50 mil habitantes, segundo a divisão estabelecida pelo IBGE.

[7] Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Castro Alves, Conceição do Almeida, Cruz das Almas, Dom Macedo Costa, Governador Mangabeira, Maragogipe, Muniz Ferreira, Muritiba, Nazaré, Salinas das Margaridas, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, São Felipe, São Félix, Sapeaçu, Saubara e Varzedo.

[8]Comunidades Quilombolas de Cachoeira-BA: Calembá, Desterro, Brejo do Engenho da Guaíba, Caimbongo, Calolé, Caonge, Dendê, Engenho da Cruz, Engenho da Ponte, Engenho da Praia, Engenho da Vitória, Engenho Novo do Vale do Iguape, Imbiara, Kalemba, Santiago do Iguape, Tabuleiro da Vitória, Tombo e São Francisco do Paraguaçu (abrange os municípios de Cachoeira, Santo Amaro, Saubara). (BAHIA/SEI, 2016).